Imprimir a Matéria

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.194/GP/2016 . EM, 20 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte.

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de **R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS),** destinados a suplementar dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde, conforme seguem discriminada abaixo:

12.001	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			
12.001.10.301.1196.2.075	**Manter as Atividades das Equipes Saúde da Família**		**Valor**	**Fonte/Recursos**
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	200.000,00	30.709-PSF- Rec. Ordinários
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$**	**200.000,00**	

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, ficam designados os recursos no valor de R$ 200.000,00(DUZENTOS MIL REAIS), como Superávit Financeiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 20 de Abril de 2016.

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nilton Nélio Monteiro de Souza
Código Identificador:C6A31808

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/04/2016. Edição 1689
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/

Signature Not Verified
Digitally signed by CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO:84568872000140
Date: 2016.04.25 09:22:25 -03:00
Reason: Câmara Municipal de Pimenta Bueno
Location: Pimenta Bueno - RO